



LEI Nº 3.423 /2012

Denomina Logradouros no Bairro
Cajueiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam denominados os Logradouros do Loteamento Abílio
Moreira de Miranda no Bairro Cajueiros.

- I- RUA XISTO ANDRADE a atual Rua 1;
- II- RUA WALTER ALMEIDA a atual Rua 4.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS

Prefeito

Publicação	<i>visão da Costa do Sol</i>
Emissão Nº	<i>256L</i>
Data	<i>05/01/12</i> pág. <i>13</i>
	<i>Riverton Mussi - MAT. 27.405</i>
	S. P. VIDOR